

Regulamento MÊS DAS MAMÃES!

1. Conceitos

1.1. No período de 01 a 31 de maio de 2021, a Brasidental oferecerá benefícios pela contratação dos Planos odontológicos BB Dental para as pessoas físicas e jurídicas.

1.2. A premiação ao cliente se dará através de benefícios nos produtos.

2. Regras da Promoção

2.1. Promoção válida para clientes que realizarem a contratação dos produtos descritos no item 3.

2.2. Para participar da promoção o Cliente deverá adquirir os produtos descritos no item 3, observado o correspondente período de vigência para o produto e o canal.

2.3. A contratação deverá ser realizada exclusivamente pelos canais estabelecidos neste regulamento.

3. Produtos e Benefícios proporcionados

3.1. E-commerce – www.bbdental.com.br

a. No plano Dental Essência, na modalidade de pagamento mensal, o cliente contará com 10% (dez por cento) de desconto no valor da parcela, passando de R\$ 45,60 para R\$ 41,04 (quarenta e um reais e quatro centavos) mensais, além de redução nos prazos de carência de 90 para 30 dias nos atendimentos de clínica geral e de 180 para 90 dias atendimentos de prótese;

b. No plano Dental Essência, na modalidade de pagamento anual, o cliente que adquirir o produto durante a campanha ganhará 1 (um) procedimento de clareamento (gel e moldeiras), além de isenção total de carências;

c. No plano Dental Orto, nas modalidades de pagamento mensal e anual, o titular do plano receberá um voucher das lojas L'occitane no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais);

d. No BB Dental Empresas, planos Integral DOC e Supremo, a partir de 02 vidas, a empresa terá direito a um cashback de 200% (duzentos por cento) da primeira parcela, limitado ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).

3.2. Canais BB (Internet Banking, APP e Agências):

- a. No plano BB Dental Essencial, na modalidade de pagamento mensal, o cliente contará com 10% (dez por cento) de desconto no valor da parcela, passando de R\$ 45,60 para R\$ 41,04 (quarenta e um reais e quatro centavos) mensais, além de redução nos prazos de carência de 90 para 30 dias nos atendimentos de clínica geral e de 180 para 90 dias atendimentos de prótese;
- b. No plano BB Dental Essencial, na modalidade de pagamento anual, o cliente que adquirir o produto durante a campanha ganhará 1 (um) procedimento de clareamento (gel e moldeiras), além de isenção total de carências;
- c. No BB Dental Empresas, planos Integral DOC e Supremo, a partir de 02 vidas, a empresa terá direito a um cashback de 200% (duzentos por cento) da primeira parcela, limitado ao valor de R\$ 200,00 (duzentos reais).
- d. No plano BB Dental Promo, modalidade de pagamento mensal, comercializado exclusivamente no combo de seguridade denominado Kit BB Seguros, o cliente que adquirir durante a campanha contará com isenção total do período de carências.

3.3 No canal Promotiva, serão oferecidos os mesmos benefícios constantes das alíneas “a” e “b” do item 3.2.

3.4 Na Central de Vendas do BB Dental, 0800 602 0001, serão oferecidos os mesmos benefícios constantes do item 3.1.

4 Vigência da Promoção

4.1. Promoção válida entre as 00h00m do dia 01/05/2021 até as 23h59m do dia 31/05/2021, horário de Brasília.

5 Disposições gerais

5.1 A contratação dos produtos descritos no item 3 está subordinada aos requisitos de cada um dos produtos e limitada ao público-alvo a que se destina.

- 5.2** Para participação nesta promoção, não haverá necessidade de cadastramento prévio do cliente em hotsites ou outros mecanismos, basta contratar os produtos descritos no item 3 no período da promoção.
- 5.3** Os benefícios descritos no item 3 serão oferecidos somente após o pagamento da primeira parcela do produto contratado.
- 5.4** O benefício de devolução de prêmio (cashback) para planos BB Dental empresas MPE se dará exclusivamente pelo parceiro “Meu Dim Dim” (meudimdim.com.br), e o benefício será concedido em até 10 dias após o pagamento da primeira parcela. Caso a empresa contratante não realize a ativação do contrato no prazo máximo de 30 dias após a data de contratação, perderá o direito à devolução do prêmio. As informações quanto aos mecanismos de cadastro e utilização do incentivo meu dimdim serão enviadas por e-mail. Para solicitar o resgate “Meu Dim Dim” e transferir o saldo para uma conta bancária, estas deverão estar sob a mesma titularidade...
- 5.5** É de responsabilidade do Participante da promoção a manutenção dos dados para contato, tais como telefone e e-mail, devendo estar atualizados nos cadastros correspondentes ao canal de contratação.
- 5.6** Os participantes, desde já, declaram que leram, entenderam e compreenderam todos os termos deste Regulamento.
- 5.7** Considerando as características inerentes ao ambiente da Internet, o BB DENTAL, a BB Seguros e o BANCO DO BRASIL não se responsabilizam por interrupções ou suspensões de conexão ocasionadas por casos fortuitos ou de força maior, ou outros casos que não estejam inteiramente sujeitos ao seu controle, como falhas técnicas de qualquer tipo, incluindo, mas não se limitando, ao mau funcionamento eletrônico de qualquer rede, "hardware" ou "software", à indisponibilidade de acesso ao Aplicativo do Banco do Brasil, site www.bb.com.br e www.bb dental.com.br eximindo-se, por conseguinte, de qualquer responsabilidade proveniente de tais fatos e/ou atos.
- 5.8** A Brasildental não se responsabiliza por eventual ausência de saldo em conta corrente ou limite de cartão de crédito que comprometa o débito do produto e consequente participação na campanha
- 5.9** Em caso de dúvidas ou outros esclarecimentos, os clientes podem acionar a Central de Atendimento do BB Dental nos telefones 0800 602 0001.
- 5.10** A BRASILDENTAL se reserva no direito de, a qualquer momento prorrogar a CAMPANHA ou, mediante aviso prévio divulgado no site da CAMPANHA, encerrá-la ou modificá-la, garantido aos participantes os direitos adquiridos até então, desde que observadas às regras presentes neste regulamento
- 5.11** Os casos omissos e que não forem resolvidos pelos canais aqui informados, serão analisados e decididos pela Comissão desta promoção, a ser nomeada a exclusivo critério da BRASILDENTAL, sendo sua decisão soberana e irrecorrível.